

PORTARIA Nº 12.124, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Realiza cedência mútua, mediante permuta, de servidoras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.906/2020, RESOLVE:

Art. 1º Realizar cedência mútua mediante permuta entre as servidoras **Karen Santos de Oliveira**, matrícula 2282-9, cargo Psicólogo, pertencente ao quadro funcional do Município de Encruzilhada do Sul para atuar no Município de Pantano Grande e **Carine Guterres Cardoso**, matrícula 1420-6, cargo Psicólogo, pertencente ao quadro funcional do Município de Pantano Grande para atuar no Município de Encruzilhada do Sul, a contar de 29/01/2021, nos termos do art. 111, III, da Lei nº 2.405/2006 e Lei Municipal nº 3.906/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 11 de janeiro de 2021.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.